



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## RESOLUÇÃO Nº 331 – DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

**APROVA O CORRESPONDENTE PARECER FINAL DA COMISSÃO DE ÉTICA E DO DECORO PARLAMENTAR - PA Nº 50/23 - E APLICA A PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO DE MANDATO POR NOVENTA DIAS AO VEREADOR TIAGO CÉSAR COSTA.**

**DIRCEU DA SILVA PAULINO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do art. 57, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica aprovado o Parecer Final da Comissão de Ética e do Decoro Parlamentar - Processo Administrativo 50/23, destinado a apurar infrações do Vereador Tiago César Costa por conduta contrária à ética e ao decoro parlamentar e à imagem da Câmara Municipal de Mogi mirim.

**Art. 2º** Fica imposta a sanção ético-disciplinar de suspensão do Exercício do Mandato por noventa dias ao Vereador Tiago César Costa, por conduta ofensiva à imagem da Câmara de Vereadores de Mogi Mirim, devendo afastar-se de todas as atividades parlamentares até o cumprimento da pena, incidindo os correspondentes descontos de subsídio na forma prevista no Art. 80 da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2.010.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO**  
**Presidente da Câmara**

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Resolução nº 04 de 2023  
Autoria: Conselho de Ética 2023/2024



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=TB1U0D099998261U>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TB1U-0D09-9998-261U

**DIRCEU DA SILVA PAULINO**

Vereador - Presidente

Assinado em 31/10/2023, às 10:38:40

**CM - SECRETARIA**

A(O) Resolução nº 331  
FOI PUBLICADO(A) NO ÓRGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL Op. do Mirim)  
EM SUA EDIÇÃO DE 01/11/2023  
MOGI MIRIM 01/11/2023

**Wesley Henrique Zacariotto**  
Analista Legislativo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - TB1U-0D09-9998-261U